Portaria nº 21/2022

Independência, RS, 04 de maio de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADORA SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, concede licença para tratamento de saúde, a vereadora Sônia Cristina Tavares Souto, pelo período de 1 (um) dia no turno da noite, a contar do dia 02 de maio de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.340/2022, em 04 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 04 de maio de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Rosane Maria Cesar Fim
2ª Secretária

Prefeitura Municipal de Independência

Rua Ipiranga, nº 540 - INDEPENDÊNCIA - RS
Fones: (55) 3539-1440 / 3539-1107 - Fax: (55) 3539-1118

Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Usuário: Sonia Teresinha Seibo

Data do Atendimento: 02 / 05 / 2022

ATESTO para os devidos fins que o periciado supracitado deverá ser mantido c/ o Dado de monitoramento laboratoriais por medidas de rendo por 1 ano (Uma dose)

Câmara de Vereadores de Independência
Protocolo nº 2340
Recebido em 04/05/2022
Às 08 h 02 min. Func. Coutral
MAT. 2639

Guilherme Severnini
MÉDICO
CRMRS 48075

Duração do Tratamento:

Retorno: